



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1638, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

(Projeto de Lei nº. 1647, de 27 de setembro de 2021 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.719.220,91 na forma que especifica.

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária de 04 de outubro de 2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente autorizada a abrir no Orçamento um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.719.220,91 (dois milhões setecentos e dezenove mil duzentos e vinte reais e noventa e um centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 003 DEMAÉ

FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

PROGRAMA: 0039 SANEAMENTO BÁSICO

AÇÃO: 10099 CONVÊNIO FUNASA Nº 982/2017 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ÁREA RURAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: O PROJETO EM QUESTÃO TEM COMO OBJETIVO A MELHORIA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS DISTRITOS DA SERRINHA, NO P.A JARAGUÁ, P.A SANTA MARIA E NA GLEBA MARTINS.

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante do Convênio Funasa nº 0982/17 firmado com o Governo Federal.

Art. 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as atualizações nos anexos do PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) vigentes, sejam por inclusão ou alteração de Programas e Ações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 05 de outubro de 2021.


Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, constantes no termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, sob e Gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, conforme EDITAL N° 026/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 025/2021, onde sagraram-se vencedoras as empresas: C E CARVALHO COMERCIAL, inscrita no CNPJ n° 24.864.422/0001-73, nos itens: 6342, 6341, 6343, 6366, 6365, 6369, 2282, 6353, 6352, 6351, 6368, 6363, 6362, 6355, 6357, 6350, 6349, 6361 e 6360, no valor total de R\$ 48.353,65 (Quarenta e Oito Mil e Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos), e a empresa VALE DO TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n° 36.960.961/0001-95, venceu os itens: 6340, 6370, 2595, 6367, 6359, 6356, 6372, 6364, 6371, 6354, 6358, 2603, 6374, 6373 e 6348, no valor total de R\$ 15.551,80 (Quinze Mil e Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta Centavos). Tivemos ainda como desertos, por não haver propostas, os itens 6344 e 6345, e como fracassados pelo fato de as propostas estarem muito acima do valor balizado, os itens 6346, 4790 e 6347. O item 6340, foi negociado dentro da margem de 10%. O certame fechou no valor total de R\$ 63.905,45 (Sessenta e Três Mil e Novecentos e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Demais informações poderão ser solicitadas diretamente na sede do Consórcio, localizado na Rua Teotônio Vilela, n° 645, Salas 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.530-000, Peixoto de Azevedo/MT, e-mail cisvaledopeixoto@gmail.com.

Peixoto de Azevedo MT, 05 de outubro de 2021.

GENIFER KAISER

Pregoeira Oficial do CISVP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA

RESOLUÇÃO N.045/2021

Resolução n.045/2021 -São Félix do Araguaia, 09 de Abril de 2021.

Designa servidora para exercer a função de fiscal Primeiro Termo Aditivo do Contratos n° 010/2020 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA - CISA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora, Sra. **MARIA SOLANGE ERTAL**, portadora do CPF de 779.111.561-15 e RG 1161850-7SSP/MT, concursada com o n° de Matrícula 11, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos Contratos firmado com a empresa relacionada a baixo:

a) **WELLINGTON MILHOMEM DE BRITO ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 16.632.8210/0002-61, CUJO OBJETO: MÉDICO CLÍNICO GERAL, AUTORIZADOR DE AIH (AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR) E AUDITOR, COM CARGA HORÁRIA DE 10 HORAS MENSAIS, PARA ATENDER NO HOSPITAL JOÃO ABREU LUZ. CONTRATO DE N° 010-2020.

Artigo 2º - Caberá a fiscal do Contrato, ora designada, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VI – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

VII - - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 09 de abril de 2021.

São Félix do Araguaia/MT, 09 de abril de 2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PRESIDENTE DO CISA

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO X TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.º 030/2.020

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso/CNPJ: 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: CLINICA RADIOLOGICA DR. BERTINETTI LTDA/CNPJ/ MF sob n.º 32.970.345/0001-64

OBJETO: Acrescer o montante de 100% sobre o quantitativo ajustado no item 09 do objeto do Contrato n.º 030/2.020, previsto em sua Cláusula 4ª, com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público, visando à continuidade da prestação dos serviços médicos especializados.

DO VALOR: R\$ 29.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/93 e demais atinentes à matéria.

VIGENCIA: 28/09/2021 a 01/12/2021

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ADMINISTRAÇÃO LEI N° 1638, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

(Projeto de Lei n°. 1647, de 27 de setembro de 2021 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.719.220,91 na forma que especifica.

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária de 04 de outubro de 2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente autorizada a abrir no Orçamento um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.719.220,91 (dois milhões setecentos e dezenove mil duzentos e vinte reais e noventa e um centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

ÓRGÃO: 14 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 003 DEMA
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0039 SANEAMENTO BÁSICO
AÇÃO: 10099 CONVÊNIO FUNASA N° 982/2017 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ÁREA RURAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: O PROJETO EM QUESTÃO TEM COMO OBJETIVO A MELHORIA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS DISTRITOS DA SERRINHA, NO P.A JARAGUA, P.A SANTA MARIA E NA GLEBA MARTINS.

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante do Convênio Funasa n° 0982/17 firmado com o Governo Federal.

Art. 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as atualizações nos anexos do PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) vigentes, sejam por inclusão ou alteração de Programas e Ações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 05 de outubro de 2021.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 046/2021

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto n° 3.616/2021, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão, que será regida pela n°. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, Lei Complementar n°. 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei n°. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço n°. 046/2021.

OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa contratação de empresas para prestação de serviços de recapagens, consertos e vulcanização de pneus, para o Município de Água Boa - MT.

REALIZAÇÃO: 21/09/2021.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: 08h00min

INICIO DO CERTAME: 08h30min

Horário de Brasília.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no site da prefeitura, <https://www.aguaboa.mt.gov.br/servicos/licitacoes> e no e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 02 de setembro de 2021.

Lilian Bitencourt Pregoeira

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 200/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 152/2021

ADESÃO N°. 013/2021 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: DEFANT E CAPELOSSA SILVA LTDA

OBJETO: Instrumento contratual tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, conforme Convênio Funasa n°. 0666/2013 e Parecer Técnico n°. 242/2020/DIESP-MT/SUEST-MT, Processo n°. 25180.001993/2020-24, através da Adesão a ARP 4/2021 da Prefeitura de Diamantino-MT.

CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
49955	RETROESCAVADEIRA-FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO KM, ANO/MODELO 2020/2021, MOTOR A DIESEL 4 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 92HP, MOTOR DO MESMO FABRICANTE, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, TRAÇÃO 4X4.	JCB	01	299.000,00	299.000,00
	RETROESCAVADEIRA-FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO KM, ANO/MODELO 2020/2021, MOTOR A DIESEL 4 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 92HP, MOTOR DO MESMO FABRICANTE, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, TRAÇÃO 4X4, CAÇAMBA TRASEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,00M³, COM JOGO DE OITO DENTES. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR TODOS OS ITENS DE SÉRIE DO FABRICANTE, POSSUIR TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E TRÁFEGO CONFORME NORMAS DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE TRÂNSITO. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES OU 1.000 (MIL) HORAS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE, COM REPRESENTANTE AUTORIZADO PARA COMERCIALIZAR NO ESTADO DE MATO GROSSO.				

Valor Total R\$ 299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais).

DATA: 04 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/10/2022

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O CONTRATO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N°. 037/2021.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto n°. 3691/2021, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico.

